



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
APROVADO POR UNANIMIDADE

13/03/25
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 034/2025

Gabinete Ver. João Ribeiro Filho
São Miguel, 18 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOÃO RIBEIRO FILHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Esporte, que viabilize a possibilidade de **FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ÀS EQUIPES DE ESPORTE QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO NOS CAMPEONATOS REGIONAIS**.

JUSTIFICATIVA

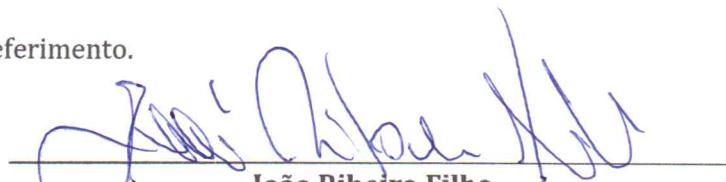
Nobres Pares, as equipes de esporte que representam nossa cidade nos Campeonatos Regionais enfrentam dificuldades em relação ao transporte necessário para o deslocamento até as cidades onde ocorrem as disputas.

Esses atletas, que com muito esforço e dedicação trazem visibilidade para o nosso município, necessitam de um meio de transporte adequado para poderem participar dos eventos e representar nossa cidade com dignidade.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



João Ribeiro Filho
Vereador - PP